



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 5ª REGIÃO

OF/CONRE/5ª- N 004/2018 - CIRCULAR

Salvador - BA, 29 de Janeiro de 2018

Prezado(a),

O **CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do pagamento da anuidade devida pela pessoa física ou jurídica ao CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA a partir da obtenção do Registro Profissional conforme Decreto n.º 62.497, de 1º de abril de 1968;

CONSIDERANDO que os Conselhos de Estatística – Federal e Regionais formam uma organização nítida e unicamente federativa, estando os Conselhos Regionais de Estatística subordinados ao Conselho Federal de Estatística conforme Decreto n.º 62.497, de 1º de abril de 1968;

Informamos que todos os boletos referente a anuidade 2018 foram enviados através do nosso sistema de gestão Sige Cloud (emissordeboletos@sigecloud.com.br) conforme descritivo abaixo:

Assunto: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA 5A. REGIAO | Boleto bancário com vencimento em 31/03/2018 - Sistema Emissor SIGE Cloud.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA 5A. REGIAO

Fone [\(71\) 3321-4129](tel:(71)3321-4129)

Olá Nome, você está recebendo o link para impressão de seu boleto bancário enviado a você por CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA 5A.

Ou copie e cole o link abaixo no seu navegador.

Gerado no aplicativo emissor de Boletos SIGE Cloud.

Nota: Não responda esta mensagem. Ela foi enviada a partir de um endereço de caixa postal não monitorado.

PAGUE SUA ANUIDADE E APROVEITE O DESCONTO!

Colocamo-nos à disposição para atendê-lo através do telefone (71)3243-6086 ou em nossa sede, observando-se que o nosso horário de **atendimento é das 11hs às 17hs, de segunda à sexta-feira.**

Atenciosamente,

Eulina Silva Santos
Presidente CONRE-5